

**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2800 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.1890*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$55.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				55.000,00
02	01	02	Administração Municipal	
	30	04.122.0046.2008.0000	Manutenção Despesas Secretaria Municipal	1.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	Vias Publicas	
	62	15.452.0181.2017.0000	Manutenção Despesas Vias Públicas	38.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		140 000	ROYALTIES DA EXPL.PETRÓLEO E GÁS NATURAL	
02	08	01	Fundo Municipal de Assist. Social	
	224	08.243.0101.2083.0000	Subven. as Entid.Munic.(Repasses)Tes-01-Est.02-Fed.05)	15.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 05 14
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 002	Prog. de Prot. Básica Especial(F)	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	04	Ensino Fundamental	
	128	12.361.0150.2050.0000	Auxilio Para Transporte de Alunos (Estado - 02)	-40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		220 016	Auxilio para Transporte de Alunos	
	129	12.361.0150.2050.0000	Auxilio Para Transporte de Alunos (Estado - 02)	-15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		220 016	Auxilio para Transporte de Alunos	



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2800 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.1890

Anulação (-)

-55.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEIR DOS REIS

MUNICIPAL

Valdeir dos Reis

Prefeito Municipal

Sérgio César da Fonseca
Secretário da Prefeitura